

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL Câmara Municipal de Porto Murtinho

RESOLUÇÃO Nº. 001/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO-MS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Artigo 1º - De conformidade com o Artigo 43 da Lei Orgânica Municipal, com o Regimento Interno da Câmara Municipal, ficam às Comissões Permanentes assim constituídas:

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Presidente: FÁTIMA VIDOTTE - PR

Relator: SONIA MARIA FERREIRA - PSDB

Membro: FLAVIO ABREU - DEM

COMISSÃO DE FINANÇAS ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Presidente: ELBIO BALTA - PR Relator: FLAVIO ABREU - DEM

Membro: PROFESSORA MARCIANA - PSC

COMISSÃO DE URBANISMO E INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL:

Presidente: FLAVIO ABREU - DEM Relator: MILTINHO ABRÃO - PMDB

Membro: SÉRGIO LUIZ BACHA - PDT

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ESPORTE E MEIO AMBIENTE:

Presidente: PROFESSORA MARCIANA - PSC

Relator: ELBIO BALTA - PR

Membro: MARIA DONIZETE DOS SANTOS - PT

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 04 de Janeiro de 2017.

Vereador RODRIGO FROES ACOSTA

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
DE PORTO MURTINHO
HUMILDADE, HONESTIDADE E TRABALHO